



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

MOÇÃO Nº 0002/2021

Exmº. Sr. Presidente e Senhores Vereadores

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, aprovado pelo Senado Federal e encaminhado para a Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

Diante da emergência internacional de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível. Sem a atuação desta classe, não haveria esperança. Contudo, mesmo com esse reconhecimento, há diversos profissionais que não possuem condições adequadas, para suportar jornadas tão exaustivas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial. Neste contexto encontra-se a categoria de enfermagem.

A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Dada a importância e urgência do tema, a presente Moção também pede agilidade aos nobres Deputados nesta matéria.

Diante do exposto, requeiro também que a referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados **Arthur Lira** e ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo **James Francisco Pedro dos Santos**, para conhecimento.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 14 de dezembro de 2021.


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador – PSD